PORTARIA Nº 016/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Á SERVIDORA MARIA PEREIRA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 36 da Lei Municipal n° 070/2010

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, a Senhora MARIA PEREIRA COSTA, brasileira, casada, RG n° 027609372004-3 SSP/MA, CPF n° 493.131.853-34, Matr. 62-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. NÍVEL (II) C, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R$ 5.170,46 (cinco mil cento e setenta reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminação abaixo:

|  |
| --- |
| 001 – Salário Base ....................................... R$ 3.565,84;002 – Quinquênio ............................................R$ 891,46;003 – Incentivo ................................................R$ 713,16;Total ..............................................................R$ 5.170,46 |

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Domingos Lopes Nascimento Filho

PRESIDENTE DO FAPEDUQUE